

Édito n.º 273/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Fafe e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, PT RODÁREAS (Fafe — PT Nascente), na(s) freguesia(s) de Armil, Fafe e Antime, concelho(s) de Fafe, a que se refere o Processo n.º EPU/34625.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 03-05-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303465864

Édito n.º 274/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Alijó, do Município de São João da Pesqueira e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PTD 157 praia fluvial de Soutelo do Douro, na(s) freguesia(s) de Castedo e Soutelo do Douro, concelho(s) de Alijó e São João da Pesqueira, a que se refere o Processo n.º EPU/34601.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 18-05-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*

303458833

Édito n.º 275/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Ponte de Lima e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, FTS — ENERCON, na(s) freguesia(s) de Feitosa, Correlhã e Stª Comba, concelho(s) de Ponte de Lima, a que se refere o Processo n.º EPU/34595.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 18-05-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303466771

Édito n.º 276/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila Nova de Gaia e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento da LN Mista a 60 KV, PC Barbosa e Almeida, na(s) freguesia(s) de Pedroso e Avintes, concelho(s) de Vila Nova de Gaia, a que se refere o Processo n.º EPU/34416.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 04-06-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303466017

Édito n.º 277/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Santa Marta de Penaguião e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT 56 Medrões — Pousadouro, na(s) freguesia(s) de Medrões, concelho(s) de Santa Marta de Penaguião, a que se refere o Processo n.º EPU/34730.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 04-06-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303466796

Édito n.º 278/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Valença e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, PT 7320 Águas do Minho e Lima, na(s) freguesia(s) de Friestas, concelho(s) de Valença, a que se refere o Processo n.º EPU/34757.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 04-06-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303467021

Édito n.º 279/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Mirandela e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT PROLAGAR, L.ª — modificação apoio n.º 2 — apoio n.º 4, na(s) freguesia(s) de Carvalhais, concelho(s) de Mirandela, a que se refere o Processo n.º EPU/16428.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 04-06-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303466763

Édito n.º 280/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Alijó e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT 36 Vale de Mir — Pegarinhos III — Mod. entre AP. 14 e o PT, na(s) freguesia(s) de Pegarinhos, concelho(s) de Alijó, a que se refere o Processo n.º EPU/34755.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 04-06-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303467005

Édito n.º 281/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Alijó e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT 95 Pópulo — Cal de Bois (Estrada Nacional) — Modificação Ap. n.º 2 a Ap. n.º 4, na(s) freguesia(s) de Ribalonga, concelho(s) de Alijó, a que se refere o Processo n.º EPU/14442.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 04-06-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303466382

Édito n.º 282/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Alijó e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT 32 Freixo — Vila Verde V — modificação entre AP. n.º 2 e AP. N.º 5, na(s) freguesia(s) de Pópulo, concelho(s) de Alijó, a que se refere o Processo n.º EPU/34754.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 04-06-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303466982

Édito n.º 283/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Felgueiras e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, PT 251 JEFAR — Indústria de Calçado, S. A., na(s) freguesia(s) de Regilde, concelho(s) de Felgueiras, a que se refere o Processo n.º EPU/34733.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 04-06-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303466836

Édito n.º 284/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila Real e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP

Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Mista a 30 KV, PT INFRATÚNEL Construção do Túnel do Marão, Boavista, na(s) freguesia(s) de Campeã, concelho(s) de Vila Real, a que se refere o Processo n.º EPU/34752.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 04-06-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303466852

Direcção Regional da Economia do Alentejo**Édito n.º 285/2010****Processo n.º EPU N.º 11451**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela Linha de MT subterrânea a 30 KV (BJ30-55), com 1294 metros, com origem no PTS Parque Industrial de Ferreira do Alentejo (PTD-FAL-127-CB) e término no PTS Loteamento da Azinheira (PTD-FAL-156-CB), freguesia de Ferreira do Alentejo, concelho de Ferreira do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-07-05. — *Raul Mateus*, Director de Serviços de Energia.

303465994

Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I. P.**Despacho n.º 11772/2010**

No decurso do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto-Lei n.º 355/2007, de 29 de Outubro, estabeleceu as condições de extinção do INETI, IP, e a transferência das competências dos Centros de Informação Técnica para a Indústria (CITI), e de Gestão e Engenharia de Formação (CEGEF); das Direcções de Serviços de Apoio Técnico e de Manutenção (DSATM), e de Serviços de Informática e Comunicações (DSIC); e do Gabinete de Trabalho das Participadas (GTP) para o IAPMEI, IP.

Considerando a reestruturação em curso e que, na sequência da aprovação da lista de actividades, procedimentos, postos de trabalho e mapa comparativo de efectivos dos dois Institutos (Despacho n.º 665/09/MEF), não se afigura necessário recorrer a operações de selecção de pessoal para efeitos da sua reafecção, uma vez que o número de postos de trabalho necessários aprovado é superior ao número de efectivos existentes na presente data;

Considerando que a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, determina, para conclusão do procedimento de reestruturação, a reafecção do pessoal às diferentes Unidades Orgânicas do serviço;

Nestes termos, e cumpridas que foram todas as formalidades legais, determino:

a) A reafecção por tempo indeterminado do pessoal do INETI às suas diferentes Unidades, conforme lista anexa ao presente despacho e dele fazendo parte integrante;

b) A reafecção é feita sem alteração de vínculo, operando-se para a mesma carreira e categoria, posição e nível remuneratório, detido pelos trabalhadores;

c) A presente reafecção de pessoal produz efeitos a 2 de Dezembro de 2009.

O Vogal do Conselho Directivo, *João Neves*.

Data: 14 de Julho de 2010. — Nome: *António Cardoso Pereira*. Cargo: Chefe do Departamento de Recursos Humanos.